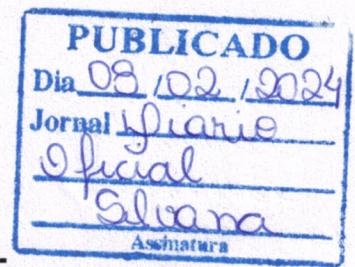




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.451/ 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

**Considerando**, o laudo de gestão apresentado pela servidora;

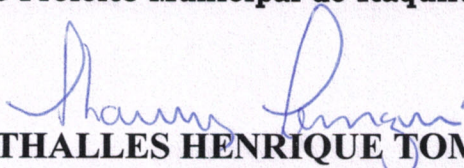
**R E S O L V E :**

**Art. 1 °-** Prorrogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da professora Sra. **Jaqueline da Silva Costa**, matrícula 11077, nível II, 20 h/aulas semanais, convocada para lecionar na Escola Municipal Santa Rosa, Ext.Caburai.

**Art. 2 °-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2023 e termino em 21 de Dezembro de 2024.

**Art. 3 °-** Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Janeiro de 2.024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal